



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 031/2026, de 20 de março de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por Superavit no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O montante de R\$ 480.816,62 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) corresponde ao valor de superávit apurado nas fontes discriminadas abaixo:

- **660** - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS valor de R\$225.623,56
- **661** - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social valor de R\$213.855,08
- **669** - Recursos oriundos do antigo SIGTV (Portaria MDS n 886/2023) valor de R\$41.337,68.

Para fins de adequada execução dos recursos, encaminha-se o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado do Ofício nº 033/2026/SEMAS, por meio do qual se formaliza a solicitação.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e o **prazo** para a devolução do recurso.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 20 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 031, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$480.816,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 480.816,3

Superav Financeiro

02 09 01 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

312	08.244.0003.2007.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	10.000,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	F.R.: 0 2	660
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
313	08.244.0003.2007.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	30.000,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	F.R.: 0 2	660
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
314	08.244.0003.2007.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	80.386,21	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	F.R.: 0 2	660
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
315	08.244.0003.2007.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	104.000,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	F.R.: 0 2	660
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
316	08.244.0003.2013.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	1.237,35	
		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	F.R.: 0 2	660
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
317	08.244.0003.2008.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	2.255,20	
		PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



318	08.244.0003.2008.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	12.000,00	
		PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
319	08.244.0003.2009.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	2.773,24	
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
320	08.244.0003.2010.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	10.000,00	
		PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
321	08.244.0003.2010.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	20.000,00	
		PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
322	08.244.0003.2009.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	45.000,00	
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
323	08.244.0003.2010.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	18.102,52	
		PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
324	08.244.0003.2011.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	10.000,00	
		PISO-FIXO/PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
325	08.244.0003.2011.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	12.863,75	
		PISO-FIXO/PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001	RESTOS A PAGAR		
326	08.244.0003.2012.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	80.860,37	
		PISO-FIXO - Incentivo à Parceria - FEAS-RO	F.R.: 0 2	661
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 661	Transferência de Recursos dos Fundos Est		
327	08.244.0003.2004.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	41.337,68	
		OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA S	F.R.: 2021 2	669
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	004 101	SIGTV Nº 886/2023 - C.C: 81.858-5		

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Site: www.riocrespo.ro.gov.br

E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com

D: 154247 e CRC: 2851B1DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 480.816,32

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 20 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 031/2026	20/03/2026

ID: **154247**

CRC: **2851B1DA**

Processo: **61-31/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **20/03/2026 11:42:32** Finalização: **20/03/2026 11:43:09**

Processo



Documento



MD5: **5972ECFDF5477A6F6E23FB9983482685**

SHA256: **38698C2F340430A0AAE8CA154F92B9F8859C5A82B71BBD6886EDFC6C5450AB55**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 031/2026 - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	20/03/2026 11:42:32
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/03/2026 11:42:32
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

20/03/2026 12:46:55

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 154247 e o CRC 2851B1DA.



OFÍCIO N° 033/2026/SEMAS

Rio Crespo-RO, 20 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Ilma. Senhora: Angélica Silva Gaspar

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito com Base em Superávit Financeiro

Prezada,

Vimos, por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional com base no superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. O superávit financeiro é de R\$ 480.816,32 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e desesseis reais e trinta e dois centavos) apurado ao final do exercício de 2025, sendo as fontes:

- **660** - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS valor de **R\$ 225.623,56**
- **661** - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social valor de **R\$ 213.855,08**
- **669** - Recursos oriundos do antigo SIGTV (Portaria MDS n 886/2023) valor de **R\$ 41.337,68**

Serão destinados à continuidade e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas por esta Pasta, especialmente aquelas voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Blocos para complementar:

Funcional: 08 244 0003 2007 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	
VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 224.386,21 Fonte: 660	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR





3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.386,21
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 104.000,00
Funcional: 08 244 0003 2013 0000 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	
VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 1.237,35 Fonte: 660	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.237,35
Funcional: 08 244 0003 2004 0000 – SIGTV – Portaria MDS nº 886/2023 – Aquisição de Materiais Permanetes	
VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 41.337,68 Fonte: 669	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 41.337,68
Funcional: 08 244 0003 2008 0000 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FEAS-RO	
VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 14.255,20 Fonte: 661	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.255,20
3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00





Funcional: 08 244 0003 2009 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS-RO

VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 2.773,24 Fonte: 661

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.773,24

Funcional: 08 244 0003 2010 0000 PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO

VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 93.102,52 Fonte: 661

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.102,52

Funcional: 08 244 0003 2011 0000 PISO-FIXO/PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEAS-RO

VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 22.863,75 Fonte: 661

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.863,75





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO
"Secretaria Municipal de Assistência Social"
E-mail: sec.assistenciasocial@riocrespo.ro.gov.br



Funcional: 08 244 0003 2012 0000 PISO-FIXO - Incentivo à Parceria - FEAS-RO	
VALOR PARA ABERTURA DE SUPERAVIT: R\$ 80.860,37 Fonte: 661	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAL	R\$ 80.860,37

Atenciosamente,

EDNA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 4843/2025





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 033/2026	Data 20/03/2026
------------------------------------	--	---------------------------

ID: **154207**

CRC: **6E653460**

Processo: **1-384/2026**

Usuário: **SARAH DA SILVA SA**

Criação: **20/03/2026 11:08:38** Finalização: **20/03/2026 11:09:51**

Processo



Documento



MD5: **22580B3436BD5F1E9B0E033E92725C80**

SHA256: **E8713C4A281E260E2BFFCDA96D2401F730553F5F8EEE831953B7D1957D79A69B**

Súmula/Objeto:

ofício

INTERESSADOS

EDNA APARECIDA DE MORAES

20/03/2026 11:08:38

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO PARA ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

20/03/2026 11:08:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDNA APARECIDA DE MORAES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

20/03/2026 11:20:50

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 154207 e o CRC 6E653460.



PLANO DE TRABALHO – USO DE RECURSOS DE SUPERÁVIT

Secretaria Municipal de Assistência Social

Município: Rio Crespo – RO

Exercício: 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

- **Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Fonte de Recurso:** Superávit Financeiro – Recursos oriundos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos oriundos do antigo SIGTV.
- **Finalidade:** Aprimorar a estrutura e os serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social básica e especial e promovendo maior inclusão e cidadania.
- **Valor Disponível:** R\$ 480.816,32
- **Data da Elaboração:** 17 de março de 2026.

2. FINALIDADE DO PLANO:

Este plano de trabalho tem por finalidade apresentar a proposta de utilização dos recursos financeiros provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente. O objetivo é fortalecer e ampliar as ações institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando:

- Aquisição de equipamentos e mobiliários para modernização das unidades;
- Realização de melhorias estruturais e reformas em unidades socioassistenciais;
- Capacitação de profissionais para aprimoramento do atendimento;
- Execução de oficinas formativas, culturais e profissionalizantes;
- Apoio a serviços continuados e repasse de subvenções sociais;
- Distribuição de materiais, bens ou serviços gratuitos à população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o plano visa assegurar a aplicação responsável dos recursos públicos, garantindo maior eficiência na gestão e impacto positivo nos serviços ofertados à comunidade.





3. JUSTIFICATIVA

O superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2025 é de **R\$ 480.816,32 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, distribuído conforme as seguintes fontes:

- **660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):** R\$ 225.752,18
- **661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social:** R\$ 213.855,08
- **669 – Recursos oriundos do antigo SIGTV (Portaria MDS nº 886/2023):** R\$ 41.337,68

Os recursos serão aplicados em ações estratégicas que visam ampliar o impacto social das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo a rede socioassistencial e aprimorando os serviços prestados à população.

Entre as principais ações destacam-se:

- **Realização de oficinas** voltadas à comunidade, à formação técnica e ao público-alvo da instituição, promovendo acesso ao conhecimento, fortalecimento dos vínculos comunitários e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional;
- **Melhorias na infraestrutura** das unidades socioassistenciais, incluindo aquisição de equipamentos e mobiliários;
- **Capacitação de profissionais**, garantindo maior qualificação no atendimento e execução das políticas públicas de assistência social.

Essas iniciativas visam assegurar a utilização responsável e planejada do superávit, com resultados concretos na ampliação do acesso aos serviços, na melhoria da qualidade do atendimento e na promoção da cidadania.

4. OBJETIVOS

Geral:

Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, promovendo qualidade, continuidade e eficiência no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92 CNPJ: 63.761.977/0001-41
Rua Ermelindo Milani, 1160 CEP: 76863-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Específicos:

- Reestruturar fisicamente os equipamentos públicos da rede socioassistencial, incluindo unidades do CRAS e outros espaços de atendimento;
- Adquirir materiais permanentes e de consumo essenciais para a execução dos serviços;
- Investir na qualificação técnica das equipes, por meio de cursos, oficinas e capacitações especializadas;
- Fortalecer ações dos serviços continuados, como PAIF e SCFV, ampliando o acesso e a efetividade das atividades;
- Realizar oficinas educativas, culturais e profissionalizantes voltadas ao público atendido, promovendo formação, engajamento social e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

5. AÇÕES PREVISTAS

Ação	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Justificativa
Aquisição de equipamentos e mobiliários	Computadores, mesas, cadeiras, impressoras, forno elétrico, mesa industrial, etc.	R\$ 163.440,20	Substituição e modernização para garantir melhores condições de trabalho e atendimento
Reforma e manutenção de unidades	Pequenas reformas em CRAS	R\$ 35.000,00	Melhorar acessibilidade, segurança e condições de uso
Aquisição de materiais de consumo	Papelaria, materiais de higiene, limpeza, combustível, gêneros alimentícios, material gráfico, etc.	R\$ 30.000,00	Suprir demandas diárias dos serviços
Capacitação de profissionais	Cursos, seminários, oficinas, com foco na proteção social básica e especial	R\$ 24.863,75	Qualificar a oferta dos serviços e melhorar o atendimento
Apoio a serviços continuados	Apoio a ações do PAIF e SCFV (ex: transporte, lanche, atividades)	R\$ 20.000,00	Ampliar e qualificar o acesso dos usuários às atividades
Realização de oficinas	Contratação deicineiros ou empresas que forneçam oficinas, lanches, aluguel de espaço (se necessário), certificados para participantes.	R\$ 65.386,21	As oficinas promovem formação e engajamento comunitário, além de oferecerem oportunidades de capacitação e desenvolvimento pessoal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92 CNPJ: 63.761.977/0001-41
Rua Ermelindo Milani, 1160 CEP: 76863-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Contratação de empresas para prestação de serviços especializados (manutenção técnica, manutenção de veículos etc.	R\$ 25.000,00	Algumas atividades demandam serviços técnicos especializados que não podem ser realizados pela equipe interna, garantindo eficiência e legalidade.
Diárias para Pessoa Civil	Pagamento de diárias a facilitadores, colaboradores ou participantes para deslocamentos vinculados às ações do plano.	R\$ 33.492,55	Custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento em atividades externas ao município ou sede.
Subvenções Sociais	Repasse de recursos a entidades socioassistenciais sem fins lucrativos, conforme critérios legais e plano de trabalho aprovado	R\$ 80.860,37	Fortalecer a rede socioassistencial, ampliando a oferta de serviços e o atendimento à população em situação de vulnerabilidade
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Aquisição de cestas básicas, benefícios eventuais ou outros itens destinados diretamente aos usuários	R\$ 2.773,24	Atender necessidades emergenciais e reduzir vulnerabilidades sociais das famílias acompanhadas

Total estimado: R\$ 480.816,32

5. METAS E INDICADORES

Meta	Indicador de Resultado	Prazo
Adquirir equipamentos e mobiliários	Notas fiscais, termos de recebimento e registro patrimonial	Até dezembro/2025
Realizar melhorias nas unidades (reformas e manutenção)	Relatórios técnicos, registros fotográficos e notas fiscais	Até 120 dias após liberação dos recursos
Garantir aquisição contínua de materiais de consumo	Registros de controle de estoque e distribuição	Mensal
Capacitar 100% das equipes dos CRAS	Listas de presença, certificados e relatórios das capacitações	Até novembro/2025
Apoiar a execução dos serviços PAIF e SCFV	Relatórios de atividades, listas de presença e registros fotográficos	Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92 CNPJ: 63.761.977/0001-41
Rua Ermelindo Milani, 1160 CEP: 76863-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Meta	Indicador de Resultado	Prazo
Realizar oficinas formativas, culturais ou profissionalizantes	Número de oficinas realizadas e participantes atendidos	Até 6 meses após liberação dos recursos
Contratar serviços de terceiros – pessoa jurídica	Número de contratos firmados e serviços executados com comprovação	Até 90 dias após liberação dos recursos
Executar pagamento de diárias vinculadas às ações	Relatórios de viagem, comprovantes e autorizações	Conforme demanda
Efetuar repasse de subvenções sociais	Termos de parceria firmados, planos de trabalho aprovados e relatórios de execução das entidades	Até 60 dias após liberação dos recursos
Realizar distribuição de materiais, bens ou serviços à população	Registros de entrega, listas de beneficiários e relatórios de atendimento	Contínuo

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Etapas/Atividade	Período de Execução
Aquisição de equipamentos e mobiliários	Processo de compra, entrega e instalação	Até dezembro/2025
Reforma e manutenção de unidades	Levantamento de necessidades, contratação e execução das reformas	Até 120 dias após liberação dos recursos
Aquisição de materiais de consumo	Compra e distribuição contínua	Mensal
Capacitação de profissionais	Planejamento e realização de cursos, oficinas e seminários	Até novembro/2025
Apoio a serviços continuados (PAIF e SCFV)	Execução das atividades, oferta de transporte, lanches e apoio logístico	Contínuo
Realização de oficinas	Planejamento, contratação e execução das oficinas	Até 6 meses após liberação dos recursos
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Contratação e execução de serviços especializados	Até 90 dias após liberação dos recursos
Diárias para Pessoa Civil	Autorização e pagamento conforme deslocamentos	Conforme demanda
Subvenções Sociais	Formalização de parcerias e repasse de recursos	Até 60 dias após liberação dos recursos
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Aquisição e entrega aos beneficiários	Contínuo, conforme demanda



7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do presente plano será monitorada de forma contínua pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável pela apreciação e aprovação prévia deste plano de aplicação.

O monitoramento ocorrerá por meio do acompanhamento sistemático das ações previstas, com base em registros administrativos, relatórios de execução, documentos comprobatórios (notas fiscais, listas de presença, registros fotográficos, entre outros) e controle da execução financeira.

Serão elaborados relatórios técnicos e financeiros periódicos, em conformidade com a legislação vigente, contendo a análise do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos, bem como a descrição das atividades realizadas.

A avaliação considerará a execução física e financeira das ações, o alcance dos resultados previstos e os impactos na melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

O CMAS exercerá o controle social por meio do acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a execução dos recursos, conforme suas atribuições legais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de trabalho representa uma estratégia de utilização responsável e planejada dos recursos de superávit, priorizando ações que promovam impacto direto na melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

As ações propostas contemplam desde a estruturação das unidades, por meio da aquisição de equipamentos e realização de melhorias, até o fortalecimento das atividades ofertadas, incluindo capacitação de profissionais, apoio aos serviços continuados, realização de oficinas e concessão de subvenções sociais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92 CNPJ: 63.761.977/0001-41
Rua Ermelindo Milani, 1160 CEP: 76863-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Destaca-se que a inclusão de oficinas e a previsão de distribuição de benefícios contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da cidadania e ampliação do acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e social.

Dessa forma, o plano reafirma o compromisso institucional com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a transparência na gestão e a busca por resultados concretos que impactem positivamente a realidade dos usuários da política de assistência social.

Rio Crespo, 17 de março de 2026.

Edna Aparecida de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 4843/2025





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	de Ação - Superavit	17/03/2026

ID: **153483**

CRC: **968CA802**

Processo: **1-384/2026**

Usuário: **SARAH DA SILVA SA**

Criação: **17/03/2026 10:50:44** Finalização: **17/03/2026 10:52:33**

Processo



Documento



MD5: **7BAEDEA28EF9474768C3F282346006F0**

SHA256: **0B73973EF41D77D3F88B05426F9B1C21BDA83159708E9E87264749844A9A9E86**

Súmula/Objeto:

plano de ação

INTERESSADOS

EDNA APARECIDA DE MORAES

17/03/2026 10:50:44

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO PARA ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

17/03/2026 10:50:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDNA APARECIDA DE MORAES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

17/03/2026 11:04:08

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 153483 e o CRC 968CA802.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Projeto de Lei nº 031/26	20/03/2026
ID: 154248		Processo
CRC: CD5F74C0		Documento
Processo: 61-31/2026		
Usuário: EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação: 20/03/2026 11:43:40	Finalização: 20/03/2026 11:45:20	
MD5: 4C6DD63891195DD34F4DFC7938ABFE69		
SHA256: 179882D734A82B9711CF5FADF90669F4921E4B6F48BBD7F5ABB5C8F1CB09E165		

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei nº 031/26

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	20/03/2026 11:43:40
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/03/2026 11:43:40
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 154248 e o CRC CD5F74C0.